ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1612/2016

DENOMINA DE ANTONIA MARIA FERRO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BETONEX, NO BAIRRO GUARITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIA MARIA FERRO,** a Praça localizada na Rua Betonex, no Bairro Guarituba, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 22 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:43366F58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2016. Edição 1028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/